



PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 29/2018– SE

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **4717/2012**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL COMETA DA ALEGRIA LTDA - ME**”, CNPJ nº: **02.296.043/0001-91**, situada a Rua Presidente Floriano Peixoto, nº 137 – Parque São Vicente – Mauá – SP, conforme declaração de encerramento das representantes legais **Daiana Mendes Amaro**, CPF nº **187.040.968-00** e **Maria Goretti Pereira**, CPF nº **080.138.418-47**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **01/2008**, publicada em Diário Oficial no dia **08 de fevereiro de 2008**.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de junho de 2018.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação